

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS.

Secretaria Municipal da Administração.

PROJETO DE LEI Nº 068/2021

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação
04-Administração
122-Administração Geral
0004-Supervisão e Coordenação Superior
2026- MANUT SEC.OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
23.00.30.00/2026 Serviços de Terresina P. Jurídica

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1° acima, O "Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente" do recurso Livre no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais)

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUN.DE VEREADORES EM 08/11/2021.

Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fone: (51) 3628.5263

E-mail: pmtf@terra.com.br / Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS.

Secretaria Municipal da Administração.

Oficio n°257/2021 2021. Três Forquilhas, em 05 de novembro de

Senhor Presidente:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de Elaboração de Projetos para encaminhar ao Governo federal, visando captar recursos para Asfalto, Ponte, Pórtico e outros.

Loraci Klippel Mello Germann Prefeita Municipal

Marta Klippel Melo Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor: SÉRGIO PRUSCH VITT. MD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. TRÊS FORQUILHAS – RS.

Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fone: (51) 3628.5263

E-mail: pmtf@terra.com.br / Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br

Loraci Klippel Melo Germann Prefeita Municipal